



2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 721/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO – VOL. IV – DE “L” A “P”.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com sede na Rua Barão do Cerro Azul, nº 42, sala 01, Bairro Recreio, no Município de Londrina/PR, CEP: 86.025-110, Fone (43) 3376-6370, e-mail maximadental@licitacoes.londrina.br e licitacao@licitacoes.londrina.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.857.335/0001-40, neste ato representado por **seu sócio Sr. Luidy de Morais Ladeira**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-50 e portador da Carteira de Identidade nº *****-0, expedida pela SSP- PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto nos itens 3, 4 e 38 para o município de **João Monlevade/MG** em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG** os itens e quantitativos na forma a seguir:



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
3	LENÇOL DE BORRACHA 15X15CM (PERMITIDA A VARIAÇÃO DE +/- 2,5CM) - INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	540
4	LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR (1: 100.000) – ANESTÉSICO CONTENDO: 36MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 18 MCG DE EPINEFRINA (ADRENALINA), ISENTO DE METILPARABENO E ENVASADO EM TUBETES DE VIDRO COM 1,8ML	3.000
38	PINCEL MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL FINO - CONTENDO HASTE DOBRÁVEL	2.000

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 11 de maio de 2026.

Bárbara Moutinho Dornelas
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29E9-888C-4670-143A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BÁRBARA MOUTINHO DORNELAS (CPF 018.XXX.XXX-05) em 12/05/2026 14:25:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 12/05/2026 14:28:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/29E9-888C-4670-143A>